



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Física, Bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

O Presidente da Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002230/2014-51, conforme deliberado em reunião ordinária, realizada em 17 de outubro de 2014, e considerando:

- I. Referenciais Curriculares Nacionais do Curso de Engenharia Física, Grau Bacharelado;
- II. Resolução CONSUN 004/2014 de 28 de março de 2014, referente à criação de novos cursos de graduação na UNILA;
- III. Resolução COSUEN Nº06/2014, que aprova adequações do PPC do Ciclo Comum;
- IV. O parecer conclusivo favorável à aprovação do PPC de Engenharia Física, elaborado pelo prof. Fábio Silva Melo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Física, Bacharelado.

Art. 2º *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Marcos Antonio de Moraes Xavier
Presidente da Comissão Superior de Ensino